

ANEXO
Testemunho do autor da ideia legislativa

O cidadão EWERTON D.S.D.S - SP é autor da ideia legislativa “Inclusão do Tempo de Mestrado e Doutorado no Cálculo da Aposentadoria”, que alcançou a marca de mais de 20 mil apoios.

Sobre o testemunho do autor de ideia legislativa

O testemunho é um documento redigido pelo autor da ideia legislativa ou pela equipe do e-Cidadania. Em alguns casos, a equipe realiza a transcrição de áudio ou vídeo enviado pelo autor ou elabora um texto a partir de uma entrevista ou de um relato encaminhado pelo autor da ideia. O testemunho é submetido ao autor da ideia para checagem, aprovação e autorização expressa para publicação. Dessa forma, o texto constitui um retrato fiel do pensamento do cidadão. O auxílio na elaboração do documento é uma maneira de estender a participação popular no processo legislativo, uma vez que permitirá que pessoas de diferentes escolaridades apresentem seus argumentos.

O conteúdo do depoimento é de inteira responsabilidade do autor da ideia. A equipe do programa e-Cidadania também tem utilizado recursos de inteligência artificial para a formatação desses testemunhos.

Depoimento pessoal

Olá, me chamo Ewerton e quero agradecer pela oportunidade de poder compartilhar um pouco mais sobre minha ideia legislativa. Mas antes, gostaria de me apresentar.

Sou professor de ciências e biologia na rede pública de ensino do Estado de São Paulo. Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade cidade de São Paulo e mestre em Ciências pela USP. Nascido na zona leste de São Paulo e estudante de escola pública, carrego com orgulho a possibilidade de ter ingressado na USP, conquistado o título de mestre e contribuído para o desenvolvimento científico do país.

Durante minha vida acadêmica, me dediquei também à divulgação e popularização da ciência. Concomitantemente com meu trabalho na pesquisa durante o mestrado, criei a BIO+, uma página nas redes sociais onde divulgo conteúdos pertinentes a biologia e ciência no geral. Com grande interesse na área, me dediquei aos estudos no campo da comunicação científica e, junto com profissionais brilhantes de

diferentes instituições, tive a oportunidade de ser co-fundador da Rede brasileira de jornalistas e comunicadores de ciência (Redecomciência), com objetivo de instrumentalizar e discutir avanços na comunicação de ciência do país.

Todo meu envolvimento com a ciência me trouxe grandes reflexões sobre o cenário em que profissionais que se dedicam a ela estão submetidos, levando em consideração a relação com o trabalho. E dentro dessa esfera, trago meu depoimento sobre a ideia legislativa proposta.

Aqui busco esclarecer e detalhar a ideia legislativa que visa incluir o tempo de dedicação ao mestrado e doutorado no cálculo de aposentadoria. A ideia atingiu um número expressivo de apoios, chegando em 20 mil apenas em 1 dia e passando dos 30 mil, até a data em que escrevo.

A motivação para a criação dessa ideia legislativa partiu de uma angústia pessoal que compartilho com colegas que também dedicaram parte de sua vida/carreira exclusivamente à pesquisa científica, durante anos. Para ser mais específico, de forma pessoal, tudo começou de uma simples consulta do meu tempo de contribuição previdenciária no aplicativo “MEU INSS”. Isso me despertou um sentimento de injustiça, por ter trabalhado dentro de um laboratório por 2 anos como bolsista de treinamento técnico, mais 3 anos como mestrando, por muitas vezes passando mais de 12 horas diárias, e ver que, depois de tanto esforço e dedicação à pesquisa, esses anos não fazem parte do meu cálculo de aposentadoria.

Sabemos que a pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) no Brasil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico e intelectual do país. No entanto, apesar da dedicação exigida dos estudantes, o tempo dedicado ao mestrado e doutorado não é reconhecido para fins previdenciários. Por isso, propõe-se, por meio da ideia legislativa apresentada, a criação de um projeto de lei que inclua o período de pós- graduação (mestrado e doutorado) no cálculo da aposentadoria, especialmente para bolsistas de agências de fomento como CAPES, CNPq e FAPs, que têm dedicação exclusiva e contribuem ativamente para a produção de conhecimento no país.

Bolsistas de mestrado e doutorado recebem auxílio financeiro por meio de agências de fomento governamentais que exigem dedicação exclusiva à pesquisa, com possibilidades muito limitadas de exercer outras atividades remuneradas, ficando

essa possibilidade sob crivo do orientador ou do programa de pós-graduação da instituição. Diante disso, esses profissionais cumprem jornadas de trabalho equivalentes às de profissionais já inseridos no mercado formal, muitas vezes ultrapassando 44 horas semanais entre atividades de pesquisa, orientação, escrita de artigos científicos e participação em eventos acadêmicos. Além disso, desenvolvem trabalhos altamente técnicos e especializados, contribuindo para avanços em áreas como saúde, engenharia, educação e tecnologia. Nesse sentido, a inserção de mestres e doutores no mercado de trabalho muitas vezes acontece tarde, devido aos anos de dedicação à pesquisa, reduzindo seu tempo de contribuição e, consequentemente, o valor da aposentadoria, acarretando em prejuízos financeiros e sociais.

Diante desse cenário, posso compartilhar um pouco da minha trajetória acadêmica. Durante minha pós graduação recebi bolsa da CAPES nível mestrado que, na época (2019 a 2021), era de R\$1500,00. Com esse valor pagava aluguel próximo a universidade, comprava comida e coisas essenciais para uma vida digna. Além disso, no laboratório em que eu trabalhava fazendo pesquisa, por conta das exigências, não era opção buscar uma fonte formal de renda extra.

Seria ótimo se a realidade da grande maioria dos pós-graduandos no Brasil permitisse utilizar as bolsas apenas como auxílio ou suporte. Mas, sabe-se que, assim como eu, muitos estão longe disso. Essas bolsas são os salários dos cientistas brasileiros que hoje, infelizmente, são mão de obra muito barata.

Quando falamos em previdência, levamos em consideração o tempo. A conclusão de um mestrado e doutorado no Brasil pode levar, em média, de 5 a 8 anos – considerando os prazos ideais de 2 anos para o mestrado e 4 para o doutorado. Na prática, muitos levam ainda mais tempo devido à complexidade das pesquisas, falta de recursos ou dificuldades burocráticas. Essa longa jornada acadêmica representa um atraso significativo na entrada no regime previdenciário tradicional, especialmente quando comparado a profissionais que iniciam suas carreiras mais cedo.

Para se ter uma ideia, o número de doutores no Brasil é cerca de 10,2 mil para cada 100 mil habitantes. Na Alemanha, por exemplo, a média é de 34. Esse número nos coloca em 22º posição dentre os 24 países da Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (CGEE). Esses dados são reflexo, além da falta de

recursos para fomento da pesquisa no país, mas também da falta de incentivo, já que os valores das bolsas estão abaixo do piso salarial de várias categorias profissionais. Segundo o MEC, somente no ano de 2024, o Brasil teve mais de 350 mil matrículas em cursos de pós-graduação. O número de bolsas oferecidas pela CAPES passaram de 100 mil. Esse número é ainda maior se considerarmos as bolsas ofertadas pelo CNpq e FAPs.

Dessa forma, incluir o período de mestrado e doutorado no cálculo da aposentadoria seria uma forma de reparar essa desigualdade enfrentada por bolsistas e garantir maior segurança financeira para os pesquisadores após anos de contribuição à ciência no país.

A criação de uma lei nesse sentido, incentiva a qualificação de mais profissionais, reduzindo a evasão de pesquisadores para o mercado privado ou para o exterior devido à falta de reconhecimento previdenciário e financeiro.

Por fim, a inclusão do tempo de mestrado e doutorado no cálculo da aposentadoria é uma medida justa e necessária, que reconhece o trabalho árduo dos pesquisadores brasileiros. Além de reparar uma dívida histórica com a comunidade acadêmica, a proposta estimulará a ciência nacional e garantirá maior equidade previdenciária. Diante disso, urge a criação deste projeto de lei, assegurando que os anos dedicados à pós-graduação sejam devidamente valorizados como tempo de contribuição ao desenvolvimento do Brasil.

Sem mais, agradeço imensamente a oportunidade e sigo disposto a contribuir para novos desdobramentos.